



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201014537

Código MEC: 642740

Código da Avaliação: 95729

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL - IFAL

Endereço da IES:

38995 - Unidade SEDE - Rua Barão de Atalaia, s/n Centro. Maceió - AL.
CEP:57020-510

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HOTELARIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 02/06/2012 00:36:47

Período de Visita: 01/08/2012 a 04/08/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

João Batista Bottentuit Junior (82968802372)

CESAR AUGUSTUS WINCK (89099044968) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Pessoa Jurídica de Direito Público Federal com CNPJ - 00394445018817 situada no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco L, 1º Andar, Bairro: Eixo Monumental - Distrito Federal - Brasília CEP: 70310-500.

A Mantida é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) que foi criada pela Lei nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, e tem por seus objetivos principais ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, dentre eles o Ensino Tecnológico. Caracteriza-se como instituição multi-campi composta por onze (11) unidades localizadas nos municípios de Maceió, Palmeira dos Índios, Marechal Deodoro, Satuba, Maragogi, Murici, São Miguel dos Campos, Arapiraca, Penedo, Santana do Ipanema, Piranhas.

O IFAL Campus Maceió (MATRIZ) possui inscrição no CNPJ nº 10.825373/0001-55 e tem sua sede na Rua Barão de Atalaia, s/n Centro. Maceió - AL. CEP:57020-510.

A Missão da IES é Formar cidadãos capazes de reconhecerem-se sujeitos de idéias e de conhecimentos nos mais diversos campos do saber, da cultura e das artes, promovendo a qualidade social da educação fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem o desenvolvimento sócio-econômico-cultural alagoano e brasileiro.

O Campus Maceió da IFAL está localizada na cidade de Maceió, com cerca de 800 mil habitantes, capital do estado de Alagoas, na região leste do estado, procura atender a população interessada no setor de serviços, indústria e construção civil, proveniente dos municípios que compõem a chamada Microrregião geográfica de Maceió, a saber: Maceió, Paripueira, Rio Largo, Barra de Santo Antônio, Pilar, Satuba, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro e Barra de São Miguel; além dos municípios de São Miguel dos Campos, Murici, Atalaia, Boca da Mata e União dos Palmares. O Estado de Alagoas possui uma atividade econômica voltada para a agroindústria, o turismo, a pesca, o extrativismo mineral, dentre outras, com potencialidades econômicas em grande expansão.

No Campus Maceió o IFAL oferece cursos de Ensino básico (técnico integrado, técnico PROEJA e técnico subsequente) e Ensino

superior (bacharelado, tecnológico e EAD), entre os cursos ofertados: Bacharelado em Sistemas de informação, Licenciaturas em Biologia, Matemática, Letras e Química, Tecnólogos em Alimentos, Construção de Edifícios, Design de interiores, Gestão de Turismo e Hotelaria, além dos curso na Modalidade a Distância de Ciências Biológicas e Letras.

A UAB foi implantada em 2006 na UFAL e efetivamente a primeira entrada de alunos ocorreu em Novembro de 2007 com o curso de Tecnologia em Hotelaria, possui atualmente 8 polos de educação a distância e o curso de hotelaria funciona em dois polos de EAD.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria a distância é mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) e pela Universidade Aberta do Brasil implantada na UFAL. A Autorização do curso se deu através da portaria nº 3 de 17 de Abril de 2007 onde o Conselho Diretor aprovou o projeto pedagógico do curso e a oferta do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria a Distância, para os polos consorciados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil.

O Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria a distância se propõe a formar cidadãos pautados em princípios, éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, requeridos por uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, capazes de trabalhar na hospedagem turística, nos serviços de alimentos e bebidas, na hospedagem hospitalar, de forma a ampliar as oportunidades de inserção no setor produtivo.

O curso funciona atualmente em dois polos de EAD sendo um deles na cidade de Maragogi - AL e outro em Mata de São João na Bahia. O número de vagas é de 50 anuais e atualmente o curso possui 147 alunos em Maragogi e 111 alunos em Mata de São João totalizando 258 alunos regularmente matriculados.

A carga horária total das disciplinas obrigatórias é de 1720 horas e incluídas as atividades complementares, prática profissional e disciplinas optativas o curso possui 2160 horas, o aluno é considerado formado após a integralização das 2120 horas (excluindo a disciplina optativa) do curso com todos os seus componentes curriculares (disciplinas obrigatórias, estágio supervisionado e atividades complementares). A integralização em tempo do curso é feita com no mínimo 5 semestres e no máximo 7 semestres curriculares.

A coordenadora do curso é a Professora Fabrisia Ferreira de Araújo, graduada em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, especialista em Informática pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Faz parte do quadro de professores da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) desde 1996 em regime de dedicação exclusiva e dedica 20 horas ao cargo de coordenadora do Curso Superior de Hotelaria a Distância onde realiza atividades de coordenação desde Fevereiro do 2012.

O NDE está legalmente constituído pela portaria nº1714/GR de 1 de Dezembro de 2010 e é composta por 5 professores efetivos pertencentes ao corpo docente do curso, incluindo a coordenadora sendo assim os representantes são:

Leonides Silva Gomes de Mello (Doutora - 48 meses de permanência no NDE)

Maria de Fátima Feitosa Amorim Gomes (Mestre - 36 meses de permanência no NDE)

Patrícia Lins de Arroxelas Galvão (Mestre - 20 meses de permanência no NDE)

Péricles Argolo Pinto (Mestre - 36 meses de permanência no NDE)

Fabrisia Ferreira de Araújo (Mestre - Coordenadora do Curso - 24 meses de permanência no NDE)

O tempo médio de permanência dos docentes da IES no curso Superior de Hotelaria a Distância é de 21,8 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Para fins de avaliação no processo 201014537, referente ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Hotelaria, modalidade Tecnológico, a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, a comissão de Avaliação (formada pelos professores – César Augustus Winck coordenador e João Batista Bottentuit Junior – membro), preliminarmente à visita in loco, buscou obter informações sobre a IES.

Não foram observadas divergências entre o endereço cadastrado no e-mec e o endereço real.

Para tanto, foram efetuadas leituras nas informações disponibilizadas no e-MEC e na página disponibilizada na web pela faculdade. Foi encaminhada, também, uma proposta de agenda das atividades da Comissão a Coordenadora do Curso de Hotelaria ao Sr. Carlos Augusto Procurador Institucional e a Coordenadora do curso a Professora Fabrisia Ferreira de Araújo da IES, para conhecimento e aprovação.

O curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, não possui turmas em funcionamento no Campus Maceió (local da visita) e por isso, não se realizou a tradicional reunião com discentes. O curso oferta turmas nos Pólos de Mata de São João (BA) e Maragogi (AL)

Em visita, realizou-se leituras da documentação da IES e do curso em análise (PDI, PPC, Estatuto, Atas de reuniões do NDE, Colegiado e CPA, documentação de docentes, entre outros documentos disponibilizados). Também foram realizadas visitas às instalações que o curso utiliza no Campus Maceió (sala de coordenação e de tutores, gabinetes dos professores, sala dos professores, secretaria acadêmica do curso, biblioteca e instalações gerais (banheiros, áreas de convivência, corredores e banheiros). Foram realizadas reuniões individualizadas com NDE, colegiado, professores, coordenação do curso, CPA e gestores da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ANDRÉ LEITE ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
AYRTON PEREIRA CORREIA DE BARROS JUNIOR	Especialização	Parcial	Estatutário	2 Mês(es)
CARMEN SIMPLÍCIO SOARES ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)

Daniella Pereira de Souza Silva	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Darlene Brandão de Almeida	Mestrado	Integral	Outro	13 Mês(es)
Eder Junior Cruz De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
Eduardo Cardoso Moraes	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FABIANO DUARTE MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
FABRISIA FERREIRA DE ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Flavio Pereira da Silva	Mestrado	Horista	Outro	12 Mês(es)
Ione Rosas Teixeira De Melo	Mestrado	Horista	Outro	25 Mês(es)
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
José Assis Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Leonides Silva Gomes de Mello	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Maria de Fátima Feitosa Amorim Gomes	Mestrado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA DO CARMO MILITO GAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
NÁDIA MARA DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Patrícia de Carvalho Diniz Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Patrícia Lins de Arroxelas Galvão	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
PÉRICLES ARGOLO PINTO	Mestrado	Horista	Outro	36 Mês(es)
Reinaldo Rafael de Albuquerque Pereira Junior	Especialização	Parcial	Outro	1 Mês(es)
Roberta Cajaseiras de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Roberto César Alves Correia	Especialização	Horista	Outro	23 Mês(es)
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA	Mestrado	Parcial	Estatutário	3 Mês(es)
Sara Medeiros Souto Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Sara Oliveira Gonzaga	Especialização	Parcial	Estatutário	9 Mês(es)
SILIER MORAIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
SIMONE COUTO PATRIOTA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WLADIA BESSA DA CRUZ	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	4

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	3
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 - O PPC contempla muito bem o desenvolvimento econômico e a demanda social da região de atuação da IES. Ressalta-se a pertinência e relevância da oferta do curso em termos da correlação com as demandas locais e regionais, e a promoção da inclusão social e cultural.

1.2 - As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão suficientemente implantadas.

1.1 1.3 - Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, considerando os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Percebe-se um comprometimento institucional com a formação tecnológica e as demandas do setor produtivo da região onde esta inserida a IES.

1.4 - O perfil profissional do egresso expressa muito bem as competências profissionais tecnológicas do egresso do curso.

1.5 - A estrutura curricular implantada contempla suficientemente os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. O curso não possibilita certificações intermediárias.

1.6 - Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de forma suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

1.7 - As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada.

1.8 - O estágio curricular supervisionado, sendo que na matriz curricular ele é denominado como Prática Profissional (200hs) está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, uma análise sistêmica e global.

1.9 - As atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira suficiente. Ressalta-se ainda que as atividades complementares não excedem a 20% da carga horária total do curso (200 horas de AC para 2160 horas do total do curso).

1.10 - NSA.

1.11 - O apoio ao discente implantado contempla, de maneira muito boa, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. Os acadêmicos do curso não possuem Centro Acadêmico constituído e em funcionamento.

1.12 - As ações acadêmicas e administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de forma insuficiente. Cabe ressaltar que a CPA atua de forma incipiente e atualmente é composta por 12 membros (3 docentes, 3 discentes, 3 técnico-administrativos e 3 membros da sociedade civil organizada) e foi nomeada pela Portaria nº 1712/GR de 01/12/2010 pelo Reitor da IES.

1.13 - As atividades de tutoria implantadas atendem muito bem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. Ressalta-se que o campus Sede, não é Pólo presencial em funcionamento, mas realizou-se a análise através das reuniões e documentação.

1.14 - As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso. Na reunião com professores, ressaltou-se que a comunicação via web com os pólos sofre problemas em alguns momentos, devido a instabilidade da internet nos municípios que possuem o curso.

1.15 - O material didático institucional implantado e disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando uma análise sistêmica e global.

1.16 - Os mecanismos de interação implantados entre docentes, tutores e estudantes atendem de forma suficiente às propostas do curso.

1.17 - Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no seu PPC.

1.18 - O número de vagas implantadas (50 vagas por pólo) corresponde muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, considerando os aspectos analisados na sede.

1.19 a 1.22 - NSA.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	4
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	2
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

- 2.1 - O NDE está legalmente implantado e contínuo e a atuação é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
- 2.2 - A coordenadora iniciou na coordenação em 13 de fevereiro de 2012 (Portaria nº 275/GR) e sua atuação é muito boa, considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.
- 2.3 - A coordenadora do curso de hotelaria assumiu o cargo de coordenação desde fevereiro de 2012 no entanto, atua na educação a distância como docente desde o ano de 2007.
- 2.4 - A coordenadora do curso tomou posse como professora no IFAL em 1996, possuindo 16 anos de docência, ao longo deste tempo ocupou vários cargos de coordenação de cursos técnicos e superiores.
- 2.5 - NSA
- 2.6 - A coordenadora é contratada em regime integral com dedicação exclusiva ao IFAL e dedica 20 hrs ao cargo de coordenação do curso de Hotelaria as demais.
- 2.7 - O corpo docente do curso é formado por 32 professores sendo que 9% são doutores, 72% são mestres e 19% especialistas.
- 2.8 - O corpo docente do curso de hotelaria conta com 32 professores, dos quais 3 são doutores, perfazendo um percentual de 9%.
- 2.9 - 81% do corpo docente do curso de hotelaria é contratado em regime de tempo integral.
- 2.10 - 53% dos docentes do curso experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos 3 anos.
- 2.11 - NSA
- 2.13 - O número de alunos atualmente matriculados é de 258, sendo que foram previstas e ofertadas 300 vagas. O número de docentes equivalente 40 horas é de 3,8. Sendo assim, o curso conta com 1 docente (equivalente 40 h) para 78 alunos. Quando a média entre o número de docentes do curso (equivalentes 40h) e o número de vagas previstas/implantadas é de 1 docente para 130.
- 2.14 - O colegiado atual do CST em Hotelaria à Distância, foi estabelecido pela portaria 938/GR de 25/05/2012 em substituição à portaria 986/GR de 12/07/11 é formado pela Coordenadora do Curso (Presidente), Representantes do corpo docente do Curso Efetivo e 2 representantes do corpo discente do Curso.
- 2.15 - Menos de 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.
- 2.16 - O corpo de tutores do curso é formado por 26 tutores sendo que destes 15% são Mestres, 70% são especialistas e 15% graduados.
- 2.17 - 47% do número de tutores do curso possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância.
- 2.18 - O número de professores e tutores somados é de 58 enquanto que o número de alunos matriculados é de 258 o que faz uma relação de 4,4 profissionais da educação por aluno.
- 2.19 e 2.20 - NSA.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-------|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) | 4 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para | NSA |

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é	NSA
obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA 3
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os laboratórios didáticos especializados necessários e aconselhados pelo Catálogo Nacional, não estão presentes neste campus, visto que não há oferta do curso onde foi realizada esta avaliação in loco.

3.1 - Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade

3.2 - O espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente. Há 1 Sala de coordenação que é compartilhada por coordenadores EAD, técnico-administrativos, tutores e secretaria da EAD. Cada coordenador conta com 1 computador com acesso à internet e a impressora é compartilhada por todos.

3.3 - A sala de professores é compartilhada pelos professores dos cursos de EAD e presenciais e é suficiente considerando: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 - As salas de aula implantadas para o curso são suficientes. Apesar desta comissão não ter visitado os Pólos, analisou-se a documentação apresentada (com fotos) e considerou-se as reuniões com professores e gestores para a definição do conceito.

3.5 - O laboratório de informática da Sede atende de forma suficiente aos requisitos estabelecidos pelo instrumento de avaliação.

3.6 - O acervo da bibliografia básica da biblioteca do campus Maceió está disponível na proporção média de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. A biblioteca está informatizada.

3.7 - O PPC prevê na maioria das disciplinas, no máximo 2 bibliografias complementares. A análise baseou-se neste requisito.

3.8 - Há acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, sendo a maioria com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9 a 3.11 NSA

3.12 - O sistema de controle de produção e distribuição de material didático atende de forma suficiente à demanda real.

3.13 a 3.21 - NSA

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O estudo das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, estão inclusas em algumas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes tem no mínimo pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Nde atende a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todas as instalações do Campus Maceió contam com rampas de acesso e/ou elevadores para facilitar o acesso às pessoas com mobilidade reduzida. As salas de aula e banheiros também permitem o acesso de cadeirantes ou pessoas com redução de mobilidade.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está prevista de forma optativa no PPC.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas de forma suficiente na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso apresenta em suas disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, a integração da educação ambiental com os conteúdos previstos no PPC.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A IES e o curso atendem ao Requisitos Legais e normativos de forma suficiente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão "Ad hoc", formada pelos professores César Augustus Winck (coordenador) e João Batista Bottentuit Junior, tece os seguintes comentários:

A avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação e dos professores do curso e dos funcionários que auxiliaram no processo. Durante toda a visita da comissão foram colocados à disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação, muito bem organizados; em nenhum momento percebeu-se qualquer tipo de sonegação de informações, pelo contrário.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógico: 3.3 (três vírgula três)

Dimensão 2 - Corpo Docente: 3.8 (três vírgula oito)

Dimensão 3 - Infraestrutura: 3.0 (três)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria a Distância apresenta um perfil Satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL

3
